



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 033 - REITOR/2012

Revoga a Portaria nº 368 - REITOR/2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente e, considerando:

- a necessidade de alteração da Portaria nº 368 – REITOR/2011, tendo em vista a solicitação de criação de uma Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do IFNMG a qual representará as Subcomissões dos *Campi* e a Subcomissão da Reitoria, conforme Memorando nº 116/2012 - PRODI/REITORIA/IFNMG;
- Regimento Geral do IFNMG, artigo 38, XI, “b”.

- Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados para comporem as Subcomissões da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Subcomissão da Reitoria	
Presidente	Luís Gonzaga de Araújo
Vice-Presidente	Charles Bernardo Buteri
Secretário	Roberto Wagner Guimarães Brito
Subcomissão <i>Campus</i> Almenara	
Presidente	Wesley Florentino de Oliveira
Vice-Presidente	Yuri Bento Marques
Secretário	Alyson Trindade Fernandes
Primeiro Suplente	Wilma Maria Pereira
Segundo Suplente	Roberta Pereira Matos
Subcomissão <i>Campus</i> Araçuaí	
Presidente	Natalino Martins Gomes
Vice-Presidente	Wania Silvinha Loiola de Oliveira
Secretário	Gustavo Rezende de Sá
Primeiro Suplente	Luciano Oliveira Fuscaldi Neves
Segundo Suplente	Juvenal Martins Gomes
Terceiro Suplente	Gilmar de Souza Franco

Continuação da Portaria nº 033 - Reitor/2011

Subcomissão <i>Campus Arinos</i>	
Presidente	Alisson Macedo Amaral
Vice-Presidente	Diogo de Moraes Cardoso
Secretário	Inácio Barbosa Borges
Primeiro Suplente	Ronan Aparecido Valadares Santana
Subcomissão <i>Campus Montes Claros</i>	
Presidente	João Carlos Gonçalves
Vice-Presidente	Cabriella Novello
Secretário	Geraldo Viegas Vargas
Primeiro Suplente	Renato Afonso Cota Silva
Segundo Suplente	Júlio César Guedes Antunes
Subcomissão <i>Campus Januária</i>	
Presidente	Ednei Canuto Paiva
Vice-Presidente	Alexandre Petusk Felipe
Secretário	Marli Silva Fróes
Primeiro Suplente	Andre Aristóteles da Rocha Muniz
Segundo Suplente	Lóren Melo Ferreira
Subcomissão <i>Campus Pirapora</i>	
Presidente	Bruno Lopes de Faria
Vice-Presidente	Antônio Dias dos Santos Neto
Secretário	Erinaldo Barbosa da Silva
Primeiro Suplente	Daniel Guimarães Silva
Segundo Suplente	Wesley Antônio Gonçalves
Subcomissão <i>Campus Salinas</i>	
Presidente	Marcelo Rossi Vicenti
Vice-Presidente	Helane Patrícia Ramires Mendes
Secretário	Andréia de Paula Viana
Primeiro Suplente	Ednéia Rodrigues Ribeiro

Art. 2º. O mandato dos membros das Subcomissões dos *Campi* e da Reitoria terá duração de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período.

Art. 3º. A CPPD do IFNMG será composta pelos Presidentes das Subcomissões dos *Campi* e da Subcomissão da Reitoria, dentre os quais serão eleitos 01 (um) Coordenador, 01 (um) Coordenador Adjunto e 01(um) Secretário.

Art. 4º. Caberá aos Presidentes das Subcomissões dos *Campi* e da Subcomissão da Reitoria:

I - elegerem 01 (um) Coordenador, 01 (um) Coordenador Adjunto e 01(um) Secretário para composição da CPPD do IFNMG;

II - elaborar regulamento único próprio, contemplando as atribuições, funcionamento, procedimentos, composição da CPPD do IFNMG e das Subcomissões, o qual deverá ser aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, 10 de fevereiro de 2012.

Prof. PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Reitor